

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1446/71

PARECER CEE N° 2851/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS  
ASSUNTO - Recontratação de Iumna Maria Simon, como  
Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras  
Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia,  
Ciências e Letras de Assis  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO  
RELATOR - Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, deseja a recontratação de Iumna Maria Simon, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas. A Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se favoravelmente, quanto aos aspectos de sua competência.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável a recontratação de Iumna Maria Simon como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Línguas Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 21 de novembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente e  
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo  
Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães Presidente